



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Coribe

1

Quinta-feira • 24 de Setembro de 2020 • Ano • Nº 2750

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Coribe publica:

- **Editais Nº 03 - de Chamamento Para Audiência Pública** - Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Edital**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE  
CNPJ: 13.912.084/0001-81



### **EDITAL Nº 03 - DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**“Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORIBE** – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

**CONSIDERANDO**, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);

**CONSIDERANDO**, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica marcada para o dia 29 de setembro do corrente ano, audiência pública referente ao 2º quadrimestre do ano de 2020.

**§ 1º** A audiência que trata o caput deste artigo será realizada no espaço da sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Coribe, às 10:30 hs.

**§ 2º** Ficam convidado todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciências do quanto determinado do § 4º do Art. 9º da (LRF).

**Art. 2º** - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coribe, 24 de setembro de 2020.

  
**MANUEL AZEVEDO ROCHA**  
**Prefeito Municipal**

Rua Bandeirantes, 285 – Centro – Coribe-BA, CEP: 47.690-000  
(77) 3480-2120/2130 Email: [prefeitura.coribe@gmail.com](mailto:prefeitura.coribe@gmail.com)